



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Luzerna

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23475.000008/2015-80

ASSUNTO: Esclarecimento 06

OBJETO: Eventual aquisição de Material Permanente para utilização do Campus de Luzerna a fim de atender a demanda de estrutura física, atual e das novas instalações.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **AFF MÓVEIS ESCOLARES**, via e-mail datado de 01/09/2015 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0001/2015** que tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição de Material Permanente para utilização do Campus de Luzerna a fim de atender a demanda de estrutura física, atual e das novas instalações.

A empresa **AFF MÓVEIS ESCOLARES**, apresenta o seguinte questionamento:

QUESTIONAMENTO 1)

"O presente Edital divergi com as informações do comprasnet. Segue divergência do item 15: no edital apresenta informação de cadeira palito e no Comprasnet o produto é diferente (Armário). Item 57: No Edital apresenta informação de Mesa professor e no comprasNet o produto é diferente (Estante).

Item 60: No Edital apresenta a informação de 800 unidades e no Comprasnet apresenta informação de 1000 unidades. Essas são as divergências dos itens que iremos ofertar, não verificamos os demais itens."

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que, referente aos itens que no comprasnet se encontram como (Armário), é apenas devido a necessidade do sistema de ter um código para cadastro, porém se visualizar os itens e a descrição detalhada dos mesmos, observará que a descrição **DETALHADA** do item no sistema é compatível com a descrição do Edital.

Em relação a divergência das **QUANTIDADES** do item 60 o correto é o cadastrado no sistema, ou seja **1000 unidades**. Será emitido um aviso de retificação da **QUANTIDADE** do item 60.

É o que tenho a informar.

Luzerna, 01 de setembro de 2015.


ÂNGELA GONÇALVES
COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

